



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

## COMITÊ DE INVESTIMENTO

### ATA N° 02/2019

Ata nº 02/2019 de 24 de janeiro de 2019. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Antônio João-MS, sítio a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Comitê de Investimentos Afonso Gilmar Dias Saldanha, Jussara Pires Fernandes, Elis Diana Medina Barrios Kerpel, a Presidente do Comitê de Investimento Fabiane Martinez da Silva e Diretora Presidente do IMPS, senhora Denize Aparecida Pereira Rios Araújo. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: **a)** Análise dos rendimentos e decisão da aplicação e resgate dos recursos do IMPS; **b)** Tema livre. Quanto ao Item “a” que trata da análise dos rendimentos e decisões sobre transferência de aplicações do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que após debates e trocas de opiniões quanto ao tipo de aplicação da importância acima, deliberamos que, como se trata de investimentos de acordo com a resolução do CMN nº 3.922/2010, neste momento a melhor aplicação com relação a Política Monetária, e com o comunicado do COPOM (após a manutenção da Taxa Selic em dezembro/2018), onde destaca que o balanço de risco se tornou menos desequilibrado, quando os riscos de alta para a inflação passaram a ficar menores. Além disso, O COPOM avaliou que a economia segue se recuperando gradualmente e o cenário externo continua desafiador, especialmente com relação ao risco de manutenção das taxas de juros das economias avançadas e aos riscos da guerra comercial entre EUA e China. Acerca da inflação, o COPOM permanece cético. No geral, as projeções de inflação do Banco Central mostraram que o IPCA ficou abaixo do esperado e deu a entender que poderá estender o período de estabilidade do juro básico (manter a Taxa Selic em 6,50% a.a. por mais tempo). A recomendação no momento é aplicarmos (aportes) em índices moderados (IMA-B 5+), ou seja, resgatar da aplicação BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA – CNPJ: 03.256.793/0001-00 e aplicar no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA B 5+ - CNPJ: 13.400.077/0001-09 – Dispositivo da resolução do CMN: FI RENDA FIXA- RF - Art. 7º, IV, “a”. Postas estas considerações, em Tema Livre, discutiram outros assuntos relativos ao Instituto, sem maiores relevâncias. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a presente reunião, às 09:55 h (nove horas e cinquenta e cinco minutos). Eu Fabiane Martinez da Silva, Presidente do Comitê de Investimentos lavrei a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Afonso Gilmar Dias Saldanha

Jussara Pires Fernandes

Elis Diana Medina Barrios Kerpel

Fabiane Martinez da Silva

Denize Aparecida Pereira Rios Araújo